



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de película de proteção solar automotiva (insulfilm) em vidros dos veículos (uma (01) retroescavadeira, uma (01) patrola e dois (02) caminhões), tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras públicas e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pelo Secretário de Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **V.V.J. BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. 04.532.553/0001-46, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
02	MÁQUINA PATROL	1	UN	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	CAMINHÃO	2	UN	R\$ 200,00	R\$ 400,00
					Valor total: 2.400,00



Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.


ULISSES ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal


VALDO MIGUEL MANSO

Secretário de Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos